

EDITORIAL

O presente volume da Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal traz, neste volume, importantes trabalhos científicos de autores nacionais e estrangeiros.

O trabalho que abre a seção “artigos”, deste volume, consiste no artigo de autoria do Professor Doutor Fernando Velásquez, intitulado “Beccaria y los límites al derecho de castigar”, que consiste na versão documentada da palestra em que o autor examina a forma como Cesare Bonesana, Marquês de Beccaria, delineou os limites ao exercício poder de punir do Estado. O segundo artigo, intitulado, Hermenêutica da norma penal incriminadora, de autoria do Professor Doutor Luís Augusto Sanzo Brodt, aborda o tema da hermenêutica da norma penal incriminadora por meio de uma visão interdisciplinar, em que o autor procura aproveitar com relação à norma penal incriminadora as importantes contribuições formuladas pela mais avançada pesquisa realizada no âmbito da Filosofia do Direito. O artigo "Crítica da disciplina da Causalidade no Direito Penal brasileiro: fundamentos jusfilosóficos dos nexos de causalidade e previsibilidade", do Mestrando Régis João Nodari, aborda a localização da relação causal no conceito analítico de delito, a articulação com o conceito de conduta delitiva, sua exposição e as funções que cumpre na aplicação da dogmática penal, assim como com os proclamados fundamentos jurídicos e filosóficos.

Ademais, no artigo intitulado "Inimputabilidade penal da criança e do adolescente: cláusula pétrea no Regime Constitucional brasileiro", o autor, Éverton Raphael Motta Reduit, analisa o instituto da inimputabilidade penal da criança e do adolescente ao lume da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à luz de uma interpretação sistemática desta. Aborda-se o papel alcançado ao instituto na constituição atual por meio de uma breve análise histórica.

No artigo apresentado sob o título "Os delitos de omissão imprópria como delitos especiais e de domínio positivo do fato. Repercussões em matéria de autoria e participação", a Catedrática María José Rodríguez Mesa examina uma das mais árduas questões dos delitos de omissão imprópria que é a delimitação da autoria e da participação, sendo que, neste trabalho, discute a possibilidade de se distinguir entre ambas.

O ilustre catedrático de Madrid, Prof. Dr. Dr. h.c. Manuel Cancio Melià, no artigo "Migração e Direito Penal na Espanha", aborda, de forma crítica, a reação do sistema aos delitos praticados por estrangeiros, particularmente, o delito de favorecimento da imigração clandestina, bem como ao instituto da expulsão. No artigo "Combatendo a Corrupção nos Estados Unidos", o Prof. Dr. Paul Marcus, trata sobre a problemática do combate à corrupção por meio do sistema de justiça criminal nos Estados Unidos. Por fim, no artigo "Barganha e Pretensão Acusatória: Breves Considerações", o autor, Vitor Paczek Machado, analisa a definição da pretensão acusatória, com especial consideração ao instituto da plea bargaining.

Esperamos, sinceramente, que com mais este volume, o trabalho venha contribuir com o desenvolvimento científico nacional na área das ciências penais.

Porto Alegre, novembro de 2015.

Prof. Dr. Pablo Rodrigo Alflen
Editor-Adjunto